



Termo de Referência

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas, as condições e os critérios para confecção e aquisição de **coletes de identificação dos laçadores** que participarão das provas de tiro de laço, para o evento “Triunfo em Festa”, no Parque de Exposições Camboatá.

2. JUSTIFICATIVA:

Padronização e Identificação: Os coletes de identificação são uma parte fundamental das provas de tiro de laço, permitindo a identificação rápida dos laçadores e promovendo a segurança no evento.

3. ESPECIFICAÇÕES:

Item	Qtd	Un	Descrição
1	230	Un	Colete em tecido dry fit na cor azul-marinho, tamanho único, com impressão em sublimação frente/costas.

Os coletes devem ser confeccionados em material resistente, de alta visibilidade e confortáveis para uso prolongado. Eles devem conter as seguintes informações de identificação:

- a) Nome do evento;
- b) Logotipo do evento;
- c) Número de identificação do laçador.

3.1 – Arte



*Imagem meramente ilustrativa;

*Arte final será enviada juntamente com a nota de empenho.



Termo de Referência

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - As propostas deverão estar em conformidade com as especificações técnicas descritas no item 3 deste Termo de Referência, garantindo a qualidade, embalagem adequada.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES:

5.1 - Os materiais devem ser entregues na **Rua Flores da Cunha 273 – Procuradoria Geral, Até o dia 06 de Outubro de 2023.**

5.2 - A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

5.3 - A empresa fornecedora é responsável pelo transporte dos materiais até o local de entrega.

5.4 – A entrega será de forma total, por meio de nota de empenho

5.5 – O fornecedor deverá respeitar o código de defesa do consumidor.

5.6 – O fornecedor deverá disponibilizar um canal de comunicação eficiente para esclarecimento de dúvidas, suporte técnico e atendimento às demandas relacionadas.

6. PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento deverá ser efetuado 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Rogério Antonio Pisetta
Sec. De Turismo e Cultura